

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ADELI JOSÉ RIFFEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 69/2017  
b ) Licitação Nr.: 46/2017-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 04/01/2018  
e ) Data da Adjudicação: 04/01/2018 Sequência: 1  
f ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEU PARA REALIZAÇÃO DE SILAGEM JUNTO AS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2018. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO EM VIRTUDE DA DEMANDA ESTAR CRESCENTE E A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO SER INSUFICIENTE.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

|  | <u>Unid.</u> | <u>Qtde</u> | <u>Desccto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
|--|--------------|-------------|--------------------|-----------------------|----------------------|

**A. A. ALBERT - ME (2536)**

|   |   |    |      |   |        |            |
|---|---|----|------|---|--------|------------|
| 1 | HORA DE MÁQUINA - Trator de Pneu, com no mínimo: 75HP, tração 4x4, com ensiladeira e carretão basculante acoplado, com operador próprio, para produção de silagem no interior do município junto as propriedades rurais, de acordo com o cronograma da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. | HR | 1000 | - | 150,45 | 150.450,00 |
|---|---|----|------|---|--------|------------|

**Total do Fornecedor: 150.450,00**

**Total Geral: 150.450,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.00.00.00.00 (119) Saldo: 429.338,40

São Bernardino, 4 de Janeiro de 2018.

-----  
ADELI JOSÉ RIFFEL  
PREFEITO MUNICIPAL